

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE PMI Nº. 002/2015

O Município de Imaruí através da Prefeitura Municipal e seu setor de licitação torna público para conhecimento dos interessados a retificação do Edital de Inexigibilidade nº 002/2015, para credenciamento de Leiloeiro público oficial, para elaboração, assessoria e realização de leilão para alienação de bens patrimoniais inservíveis de propriedade deste Município, contendo as seguintes alterações:

No preâmbulo do Edital:

Onde se - lê:

Data da reunião pública para abertura dos envelopes: 16/06/2015 / 14h00min

Leia-se:

Data da reunião pública para abertura dos envelopes: 29/06/2015 / 14h00min

Ficam suprimidos os itens (c) (d) (p) e (q) do Anexo III do Edital para credenciamento de leiloeiro nº 002/2015.

As alterações citadas acima alteram as demais que contenham as mesmas descrições.

Imaruí, 09 de Junho de 2015.

**Manoel Viana de Sousa
Prefeito Municipal**